

Lei nº 4.297/94

Disposição sobre Denominação de rua pública e de outras providências

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica denominada Rua Nere Figueiredo, a Rua Praetada conhecida como Rua México que liga a Rodovia do Sal ao asfalto Velho Traço de Santa Mônica.

Art. 2º - As despesas com o emplantamento ficarão por conta da família homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 13 de Dezembro de 1994

Gilberto Gomes Carradi